



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 263 /17, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER o atendimento ao público no Departamento de Recursos Humanos, tendo em vista a necessidade da informatização do referido setor, para atender os ditames do Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que instituiu Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial.

Art. 2º - Os casos urgentes serão atendidos em caráter excepcional cabendo à Secretaria de Administração à análise dos pedidos.

Art. 3º - A presente medida deverá ser concluída em 30 dias, podendo, entretanto, ser prorrogada a critério do Chefe do Executivo, mediando à apresentação de justificativas para tanto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de setembro de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Quadro de Aviso
Em 15 / 09 / 17
Ass.

Publicado no Boletim Oficial¹⁰⁰⁴
Em 15 / 09 / 17
Ass.